



## MOÇÃO

### POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROXIMIDADE

#### AO SERVIÇO DA SUSTENTABILIDADE DOS TERRITÓRIOS

Vivemos um momento especial, na sequência de uma crise pandémica que nos consciencializou para a globalização; de umas eleições autárquicas onde o Partido Social Democrata (PSD) viu reforçada a sua implantação, com o aumento do número de eleitos locais; e de uma crise política que provou o esgotamento de uma governação socialista titubeante à esquerda.

Neste contexto, o PSD deve fazer valer a sua proximidade à comunidade para passar a mensagem de uma alternativa sólida e competente de matriz social-democrata.

Com base nos seus 13.446 autarcas eleitos, das freguesias mais pequenas às capitais de distrito, com particular relevância para a capital do país, o mandato conferido pelos portugueses tem que ser entendido, pelo partido, como uma oportunidade para aproximar o discurso nacional à realidade dos territórios, respondendo eficazmente aos anseios das populações.

Com a presente moção, que resume as principais temáticas abordadas no 9.º Congresso Nacional dos Autarcas Social Democratas (ASD), **pretende-se dar contributo para uma governação liderada pelo PSD que encare os autarcas como forças vivas de proximidade e de garante da sustentabilidade dos territórios que compõem o todo nacional.**

#### **Pela PROXIMIDADE dos autarcas como garantes locais do todo nacional**

É na adversidade que se vê a resiliência de um povo e a organização de um Estado. Perante a pandemia da COVID-19, os eleitos locais foram os primeiros a garantir que quem estava confinado não era deixado à sua sorte, criando serviços de proximidade, em tempo recorde, para acudir às necessidades; foram agentes de proteção civil ativos e determinantes na alocação de meios, contribuindo ainda para a implementação dos planos nacionais de emergência e calamidade; e, paralelamente, disponibilizaram medidas de mitigação dos impactos da pandemia nas economias locais, bem como apoios sociais aos mais necessitados.

As populações reconheceram o papel relevante e determinante que os autarcas desempenham na vida dos seus territórios e que o “Estatuto do Eleito Local” não valoriza devidamente.

Enquanto estrutura representativa, os ASD não podem deixar de lembrar que a importância dos autarcas não se mede pelo seu estatuto legal, mas pela dimensão da sua atuação.

Neste âmbito, preconizamos:

- A revisão urgente do Estatuto do Eleito Local;
- Promover a criação de um grupo de trabalho, em articulação com a Comissão Política Nacional (CPN) e o Grupo Parlamentar do PSD, para que seja estudada e tomada iniciativa legislativa no sentido de alterar a forma como são escolhidos os vogais das juntas de freguesia, visando acabar com os impasses que se verificam em inúmeras autarquias;



- Que seja revisto o Regime Jurídico das Autarquias Locais no que respeita à composição dos gabinetes de apoio, tendo em conta que o atual limite está desajustado das reais necessidades, em chocante desproporção com a composição dos gabinetes de qualquer Ministério ou até mesmo Secretaria de Estado;
- Requerer a constituição de uma única entidade inspetiva, de âmbito nacional, que tenha como foco exclusivo as autarquias, e que também dê pareceres sobre as questões autárquicas, procurando uniformizar entendimentos para evitar as disparidades de interpretações das entidades da administração central sobre matérias idênticas;
- Apelar a que o exercício da atividade de inspeção pela tutela administrativa seja, em primeiro lugar, pedagógico e rigoroso, contribuindo para a adequação jurídica dos procedimentos e das deliberações dos órgãos municipais;
- Apelar à eficaz transposição da Diretiva Europeia de Proteção de Denunciantes para a legislação nacional, prevendo canais de comunicação seguros e medidas contra a intimidação e as represálias, na certeza de que a proteção robusta daqueles que legitimamente reportam violações da lei constituirá um fator de promoção da denúncia fundada e, por outro lado, de dissuasão da denúncia anónima caluniosa.

### **Pela PROXIMIDADE às populações com o reforço da descentralização**

Portugal continua a possuir uma administração pública demasiado baseada num modelo de desconcentração administrativa onde o Estado se limitou a repartir as suas competências pelo território através de direções regionais ou comissões de coordenação, hierarquicamente subservientes.

Fracassado o modelo dominante da desconcentração administrativa, a descentralização foi consensualmente aceite como virtuosa e imprescindível para cumprir os desígnios da Constituição, de modo a aproximar os serviços públicos das populações, sem burocracias.

No entanto, o modelo de descentralização, adotado pelo Governo nos últimos seis anos, parece mais preocupado em anular o que estava feito, independentemente do seu mérito, para cumprir com uma agenda política negociada com os parceiros da solução de esquerda governativa.

A reversão de muitas medidas, previstas e implementadas pelo Governo do PSD, fez com que as prioridades se aprofundassem, negociadas ao sabor de parceiros políticos. A descentralização acabou por descambar num modelo impositivo falacioso ao não contemplar, com clareza, a assunção dos compromissos financeiros inerentes, levando a posições públicas de insatisfação de autarcas de todos os quadrantes políticos.

Como resultado deste novo modelo socialista, temos uma descentralização que é pretendida por todos no plano conceptual, mas em que ninguém se revê no plano da implementação.

É premente associar, inequivocamente, o princípio da subsidiariedade com o da descentralização, de forma a que as atribuições e competências administrativas sejam prosseguidas e exercidas pelo nível de administração melhor colocado para o fazer com maior eficácia e proximidade em relação aos cidadãos – as autarquias locais.

Neste âmbito, preconizamos:



- Que se promova uma verdadeira descentralização de competências do Governo Central para as autarquias;
- Que se garanta o correspondente “pacote financeiro”, de modo a que as autarquias possam assumir as competências, no mínimo, com os mesmos recursos que o Estado Central dispunha e não com menos;
- Que a Comissão de Acompanhamento da Descentralização concretize uma avaliação urgente dos meios e dos recursos transferidos para os municípios, conforme previsto na lei-quadro, para verificação da sua adequabilidade a cada área de competências;
- Que, face ao brutal atraso de implementação que o Governo infligiu no processo, se adie, até 31 de dezembro de 2022, a entrada em vigor do pacote da descentralização, de modo a avaliar o processo;
- Que o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) sejam devidamente avaliados, de forma que os seus objetivos sejam cumpridos e melhorados, a favor da qualidade de vida dos cidadãos, sendo certo que o reforço do financiamento por parte do Estado é essencial para não penalizar os orçamentos das autarquias;
- Que os municípios e as freguesias se mobilizem globalmente para a concretização e reforço da transferência de competências dos primeiros para os segundos, de forma sólida sustentável e perene, permitindo a previsibilidade necessária para que as freguesias possam assumir decisões estratégicas sem as condicionantes resultantes de incertezas sobre o processo;
- Que se estude, ulteriormente, as vantagens e desvantagens da regionalização, avaliando amplamente o Relatório da Comissão Independente para a Descentralização apresentado ao Presidente da Assembleia da República em 31 de julho de 2019.

### **Pela PROXIMIDADE na aplicação dos fundos comunitários em prol do desenvolvimento local e regional**

Ao defendermos uma maior proximidade na definição e aplicação dos fundos comunitários em prol do desenvolvimento local, regional e nacional, que considerem os autarcas como parceiros ativos no processo e não como observadores, contrariamos a ambição do atual Governo de gestão dos fundos pelos fundos, sob a perspetiva instrumentalizadora de um partido que se quer manter na governação.

A nossa ambição é garantir a execução plena dos fundos comunitários de forma justa e equitativa, onde as lógicas dos aparelhos partidários deem lugar ao mérito das propostas, num modelo que olha para o todo nacional com as suas diferenças territoriais, com os seus diferentes estágios de desenvolvimento e com a necessidade de corrigir assimetrias.

Devemo-nos interrogar se a baixa execução e as aplicações de última hora sem critério, apenas para evitar devoluções a Bruxelas, não serão antes resultado de um Governo com “mais olhos que barriga”, que chama a si a maioria dos fundos e que depois não os consegue executar em tempo e de acordo com as reais necessidades da população e do território.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é o mais recente exemplo de uma oportunidade perdida pelo país. O Governo deixou de fora as autarquias na fase da sua conceção e, depois, limitou-se a



realizar operações de cosmética política para dar a entender que estas foram parte ativa, quando na realidade apenas puderam apresentar algumas propostas dentro do espartilho definido pelo próprio Governo. Mesmo assim, na maioria dos casos, estas foram ignoradas.

Ao todo e até 2027, Portugal tem à sua disposição fundos europeus no valor global de cerca de 52 mil milhões de euros distribuídos por diversos programas de financiamento que o Governo transformou num “fato à sua medida” para suprir as suas próprias ineficiências financeiras.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que seja garantido o envolvimento dos autarcas na execução dos fundos comunitários, em especial no PRR;
- A distribuição dos fundos, de forma equitativa, por todo o território, de modo a que a coesão territorial seja uma realidade;
- Que, dentro de cada Área Metropolitana/ Comunidade Intermunicipal, possam existir abordagens distintas de distribuição de fundos, em função da riqueza dos territórios;
- Que os municípios possam aceder a mais fundos diretamente de Bruxelas;
- Que seja estudada a criação de medidas no âmbito do Portugal 2030 que permitam o acesso das freguesias, individualmente ou em consórcio;
- Que o peso do Comité das Regiões deixe de ser só consultivo, para passar a influenciar mais as decisões da Comissão.

## **Pelo DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL para enfrentar os desafios globais**

A **crise demográfica** e a crescente vaga de **pobreza**, muitas vezes encapotada por subsídios precários estatais, são dois desafios globais que estão na agenda mundial, mas que devem ser encarados com particular atenção por Portugal, não só para garantir a sustentabilidade do nosso sistema social, mas principalmente para não comprometer a capacidade produtiva presente e futura.

O escasso dinamismo demográfico, verificado em praticamente todos os países da Europa, evidencia-se na estrutura da pirâmide etária, com elevada predominância de cidadãos idosos e escassa prevalência de jovens, o que acarreta consequências na crescente diminuição da população ativa, no aumento dos custos com reformas ou no acréscimo de despesas de saúde.

Para além da questão do envelhecimento demográfico, Portugal é dos países da União Europeia (UE) onde é maior o risco de pobreza entre trabalhadores e de exclusão social. Importa, pois, fazer uma análise regional deste fenómeno e a das suas especificidades, sabendo que o mesmo não é uma fatalidade, antes resultando das nossas formas de estar em sociedade, as quais podem ser alteradas para garantir uma vida digna para todos.

Se conjugarmos estas problemáticas com as metas do desenvolvimento sustentável, conseguimos destacar mais algumas temáticas que necessitam de ser enfrentadas, de forma firme e resoluta: alterações climáticas, riscos naturais, crise energética e da água, descarbonização e digitalização.

A própria UE direciona, maioritariamente, os próximos financiamentos comunitários para apoiar as ações climáticas e um desenvolvimento urbano sustentável, consciente que as regiões europeias continuam a desenvolver-se a ritmos diferentes e o reforço da coesão económica, social e territorial



persiste como uma das principais prioridades da União. Devemos todos cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2030, rumo à Neutralidade Carbónica em 2050.

Face às **alterações climáticas e às catástrofes naturais**, que delas decorrem, do nível nacional espera-se a capacidade de definição de políticas sectoriais para a sua mitigação, a criação de mecanismos eficazes e eficientes de prevenção e coordenação supramunicipal ou suprarregional e, essencialmente, a distribuição adequada de recursos, em estreita articulação com as autarquias.

Por força das alterações climáticas, o aquecimento global obriga-nos a pensar numa transição para uma nova era que procure mitigar uma possível **crise energética e da água**. No caso da primeira, o desafio passa pela adoção de soluções diversificadas de produção e consumo de energias renováveis e limpas e pela aposta na componente digital da inteligência dos territórios, permitindo a descarbonização do sistema de produção elétrica, a criação de redes de energia inteligentes, uma maior sustentabilidade do edificado e sistemas de transportes mais amigos do ambiente, que levarão a ganhos de poupança energética. No caso da segunda, resultado da gradual escassez de água em determinadas zonas do planeta, quer por força de maiores períodos de seca ou da poluição das linhas de água, as soluções poderão passar pela economia circular, pela economia verde ou pelas práticas agrícolas sustentáveis, permitindo uma utilização mais regrada deste bem essencial.

No âmbito da **transição digital**, a criação de infraestruturas desta tipologia, que permitam uma cobertura integral, eficiente e eficaz de todo o território nacional, com capacidade para processar grandes volumes de dados, constitui um fator determinante, devendo ser financiada pelo Portugal 2030. Este novo quadro de apoio tem prevista, nas suas principais opções programáticas, uma área de ação importante que reforça a coesão social nos territórios, financiando investimentos ligados à expansão das redes de banda larga em áreas de baixa densidade/ territórios do interior.

Por sua vez, a digitalização é uma ferramenta indispensável para assegurar a **gestão inteligente dos territórios**, a qual contribui para o desenvolvimento sustentável local e regional. Esta aposta nas “**Smart Cities**” tornará possível “medir”, cada vez mais e com mais detalhe, as diversas ações de gestão que se vão tomando.

Dados da União Europeia, da DG Connect, revelam que “65% das 169 metas subjacentes aos 17 ODS não serão alcançadas sem o devido envolvimento e coordenação com os governos locais e regionais” e que “apenas 26% das cidades da UE e 40% das grandes cidades (aquelas com mais de 150 000 habitantes) têm planos de adaptação para o futuro com base em modelos sustentáveis”.

Neste âmbito, preconizamos:

- Implementar medidas de mitigação face ao envelhecimento da sociedade portuguesa, sendo que, segundo dados das Nações Unidas, o nosso país poderá vir a ser o segundo mais envelhecido do mundo em 2050, apenas superado pelo Japão;
- Analisar a pluralidade de situações de pobreza em Portugal e definir medidas de mitigação, tendo como pressuposto que esta resulta dos grandes níveis de desigualdade existentes no país e que as suas consequências vão para além das questões materiais e económicas;
- Que o Governo promova, em conjunto com as autarquias, sistemas de monitorização e de medição do cumprimento dos ODS;
- Que sejam priorizados os territórios de baixa densidade na cobertura da rede 5G, como forma de demonstrar discriminação positiva, potenciando o surgimento de empresas digitais inovadoras, e evitar que a cobertura diferenciada promova a debandada populacional para o litoral;



- Que o Governo promova incentivos para comportamentos que concorram para o cumprimento da estratégia sustentável, nomeadamente de nível fiscal, ao invés da prática atual que se afigura mais como uma estratégia de justificação de aumento de impostos;
- Que sejam estudados os movimentos pendulares mais frequentes, de forma a concretizarem-se planos de mobilidade ajustados à realidade, complementados com a rede de complexos intermodais e parques dissuasores.

### **Pela SUSTENTABILIDADE financeira das autarquias**

Se os fundos comunitários podem assumir-se como a principal fonte de financiamento para os projetos estruturantes, sejam eles de dimensão local, regional ou nacional, a sustentabilidade financeira das autarquias assenta na implementação real de uma Lei das Finanças Locais que se encontra adiada, incompleta e incompreensivelmente castradora do desenvolvimento das regiões.

A perceção pública do que são receitas arrecadadas pela administração central e pelas autarquias locais não é transparente, provocando uma penalização na atuação destas últimas em situações como a sobreposição de tributos adicionais aos impostos locais, como são os exemplos das receitas extraordinárias da administração central provenientes de adicionais ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e ao Imposto Único de Circulação (IUC), sem que estas sejam redistribuídas equitativamente pelas autarquias locais.

A aposta reiterada em subfinanciar as autarquias locais, apesar da imposta descentralização de competências, permite-nos traçar um cenário grave para a atividade municipal e particularmente exigente para muitas freguesias que nem conseguem assegurar as despesas da sua gestão corrente.

Com uma dívida da administração central para as autarquias a ascender aos 260 milhões de euros, é inconcebível que esta mesma administração, que é má pagadora, seja eficiente na cobrança de impostos aos municípios, sendo que, por exemplo, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) da eletricidade possui uma taxa que não se coaduna com o serviço público prestado.

Neste âmbito, preconizamos:

- Que seja fixado como objetivo reforçar o peso da despesa pública realizada pelas autarquias locais (municípios e juntas de freguesia) no total da despesa pública nacional, de modo a adequá-lo aos padrões europeus, num referencial próximo do valor médio de 20%, sendo para tal necessário aumentar, também, a participação dos municípios nas receitas dos impostos principais do Estado – IRS, IRC e IVA;
- Que seja garantido o respeito pela autonomia financeira e patrimonial dos municípios em matéria de tributação, nomeadamente reequacionando os adicionais do IUC e do IMI, sendo que, a manter-se a exigência da sua cobrança, e tratando-se de impostos locais, deve a receita ser partilhada com os municípios;
- Sendo o IUC uma receita da titularidade do município de residência do sujeito passivo ou equiparado, incidente sobre os veículos da categoria A, E, F e G, bem como 70% da componente relativa à cilindrada incidente sobre os veículos da categoria B, e verificando-se que esta receita não tem sido distribuída desta forma por causa das dificuldades da Autoridade Tributária em identificar a residência do sujeito passivo, nos casos em que o veículo é usado em regime de locação ou arrendamento, ficando essa receita nos municípios sede das empresas financeiras,



propor que a Lei seja clarificada de forma a ser efetivamente cumprida, determinando que as entidades que procedam à locação financeira, operacional ou ao aluguer de longa duração de veículos sejam obrigadas a fornecer, à Autoridade Tributária, a identificação fiscal dos utilizadores dos veículos para que a receita seja do município do utilizador do veículo;

- Que seja dado total cumprimento à Lei das Finanças Locais, propiciando-se a estabilidade na sua aplicação nas transferências para as freguesias e municípios, bem assim fixando um quadro de referência nas dotações das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, que seja transparente e adequado às crescentes atribuições transferidas;
- Que seja revisto o enorme aumento que o Governo infligiu à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), onerando todos os cidadãos;
- Sendo o IVA da iluminação pública de 23%, é altura de passar a incluir a iluminação pública na taxa reduzida deste imposto. Atualmente, as Câmaras Municipais pagam a taxa máxima para garantir a prestação de um serviço imprescindível para as populações e uma fatia significativa dos encargos com esta função de importância social é entregue aos cofres do Governo.

Ao reivindicarmos uma maior e mais justa autonomia financeira, fazemo-lo conscientes que só uma autarquia financeiramente saudável poderá acudir eficazmente ao combate de assimetrias de desenvolvimento económico, lançar programas de equidade social que nivelem por cima a qualidade de vida dos nossos concidadãos e enfrentar os desafios globais preconizados na Agenda 2030.

### **Pela SUSTENTABILIDADE na promoção da vitalidade cultural**

O eixo da vitalidade cultural, num modelo de sustentabilidade, é por muitos considerado como o fator transversal aos eixos tradicionais (ambiente, economia e social), o qual permite aos territórios manter a sua identidade.

A procura de soluções “milagreiras” de coesão territorial, que pretendem impor ao interior as soluções do litoral, apenas baseadas em financiamento público, nunca resultam porque, ao adulterarem as singularidades destes territórios, acabam por fazer com que estes percam a sua identidade e, conseqüentemente, a sua atratividade.

O papel das escolas, na transmissão dos valores identitários de uma região, deverá ocorrer com a procura de um sistema de ensino que capacite os estudantes, jovens ou adultos, para serem agentes ativos de inteligência coletiva própria. Devemos construir comunidades mais aptas para a resolução de desafios e incentivarmos a integração em redes de partilha de conhecimento.

O princípio da equidade, na definição de políticas de coesão territorial, deverá assumir um particular relevo nos mecanismos de financiamento e no combate às assimetrias, tendo em consideração o nível de desenvolvimento socioeconómico de cada município e não incidindo apenas na dicotomia litoral vs. interior ou em critérios como a densidade populacional. A realidade do nosso território permite-nos perceber que o deficiente crescimento económico de Portugal, no contexto da UE, excessivamente assente no sector terciário e mais frágil na recuperação de crises como a provocada pela COVID-19, também veio aumentar as assimetrias territoriais, inclusivamente ao longo do litoral.

Neste âmbito, preconizamos:



- Que sejam fomentadas iniciativas piloto nas escolas, para fomentar conhecimentos de forma integrada de Artes, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática para preparar os alunos para os desafios futuros como cidadãos, potenciando territórios mais inovadores;
- Que se aposte na valorização dos recursos endógenos, de forma inteligente, visando transformá-los em produtos atrativos em termos internacionais;
- Que seja fomentada a transferência de conhecimento sobre as iniciativas mais inovadoras que se verificam em territórios de baixa densidade, de forma a disseminar para outros;
- Que seja estudada uma forma de compensar financeiramente as populações dos territórios de baixa densidade em função dos contributos adicionais que forneçam em matéria de captura de emissões de carbono através da florestação ordenada, potenciando, assim, não só a captura das emissões de carbono, mas também um melhor ordenamento florestal que permitiria atividades económicas mais resilientes e maior controlo na prevenção dos incêndios;
- Que se abandone as políticas que têm vindo a ser seguidas centralmente, que não passam de tratamentos paliativos, e que se avance definitivamente para uma estratégia que estanque a desertificação, a qual comporte, de facto, vantagens para os territórios de baixa densidade e ofereça oportunidades de índole fiscal, económica e de qualidade de vida, com possibilidades de competir com os outros territórios geograficamente mais favorecidos;
- Propor a redução da taxa de IVA nas atividades culturais, pois, estas são indubitavelmente um motor do desenvolvimento local.

### **Os ASD como agentes ativos do desenvolvimento sustentável**

Os últimos resultados autárquicos reforçam a máxima de que o PSD é um partido de base local. Este sempre alicerçou as suas conquistas na força dos seus autarcas e no papel que estes desempenham junto das populações.

Os nossos eleitos locais, ao serem os “porta-vozes” das suas populações, são os mensageiros da realidade do todo nacional e, também, os disseminadores da mensagem do partido, quando a sintonia existe e é potenciada.

Importa continuar a fazer dos ASD uma estrutura efetiva, autónoma e com capacidade de intervenção no país, quer seja através da sua representatividade na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), na Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) ou na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), quer seja no contacto direto dos nossos autarcas com os seus concidadãos, quer seja sobretudo na articulação com o Grupo Parlamentar do PSD. Em suma, importa reconhecer que os ASD são uma estrutura nacional que acrescenta **maior valor** ao PSD.

Hélder Sousa Silva, 1.º subscritor